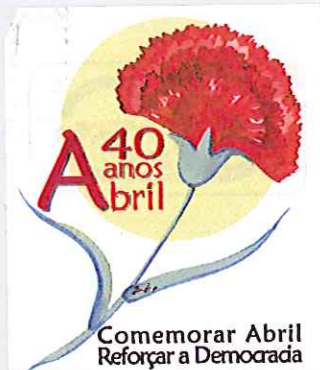




CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

CONTRATO

Execução da “Empreitada de Conservação do Depósito de Água de Cabeção”

Aos onze dias do mês de Agosto de dois mil e catorze, nesta Vila de Mora, Edifício dos Paços do Concelho, Divisão Administrativa e Financeira, perante mim, **Ângela Maria Alves Vinagre Catarino**, licenciada em Economia, **Chefe da Divisão Administrativa e Financeira**, em regime de substituição, servindo de **Oficial Público** conforme despacho do **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mora**, datado de vinte e um de outubro de dois mil e treze, compareceram como Outorgantes:-----

PRIMEIRO: Luís Simão Duarte de Matos, residente em Cabeção, outorgando na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal de Mora**, usando os poderes que lhe confere a alínea f) do número dois do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

SEGUNDO: Miguel do Seixo Carvalhão, natural de Amadora, residente na rua dos Pinheiros n.º 28, 2º D.º, 2820-555, Freguesia de Charneca da Caparica, Concelho de Almada, portador do Cartão do Cidadão número 10124976 4 ZY4, válido até 04/06/2019, Contribuinte Fiscal número 207153280, outorgando na qualidade de **Sócio-gerente** da Firma **Cardoso & Carvalhão, Lda.**, conforme prova por que neste acto me apresentou e arquivo.-----

Verifiquei a identidade dos **Outorgantes**, o **Primeiro** por meu conhecimento pessoal, o **Segundo** pela apresentação do **Cartão de Cidadão** bem como a qualidade em que outorgam e os poderes que para tanto têm.-----

Pelo **Primeiro Outorgante** foi dito que por este contrato, cuja minuta mereceu aprovação por deliberação da reunião de **Câmara** em dezasseis de julho de dois mil e catorze (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei vigente – doravante com a designação CCP) e de harmonia com a deliberação da reunião de Câmara em dois de julho de dois mil e catorze, a **Câmara Municipal de Mora**, Contribuinte 501129103, **adjudica** à Firma **Cardoso & Carvalhão, Lda.**, com





CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

M. M. C. M.

1/5

CP

Sede na rua José Maria Pedroto n.º 12, r/c-C, 2825-439, Freguesia de Costa da Caparica, Concelho de Almada, titular do Alvará de Construção de Empreiteiro de Obras Públicas número 41992, Número de Identificação de Pessoa Coletiva 503511390, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Almada, sob o número 503511390, com o capital social de 5.000,00€, conforme prova por Certidão que neste acto me apresentou e arquivo, a execução da **“Empreitada de Conservação do Depósito de Água de Cabeção”**, pelo custo de **13.290,00€**, acrescido do IVA à taxa de **6% (797,40€)**, o que totaliza o valor de **14.087,40€**, conforme sua proposta datada de 2 de junho de 2014 e lista de preços unitários dela constante.-----

A proposta foi aceite por ambas as partes, com as seguintes condições:-----

Resumo do Orçamento:-----

a)

Capítulo A – Trabalhos preparatórios	500,00€
Capítulo B – Edifícios Municipais	12.790,00€
Total dos Capítulos	13.290,00€

b) Considerar-se-ão para todos os efeitos integradas no presente contrato as condições da proposta do adjudicatário e as condições vinculativas da memória descritiva e justificativa do programa de trabalhos.-----

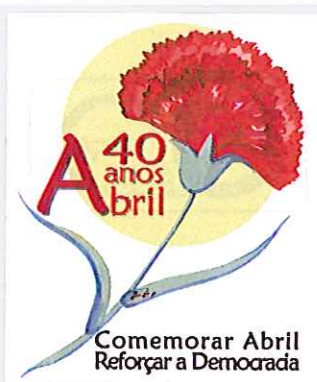
c) Prazo de Execução da Obra: O prazo de execução da obra será de 15 dias a contar da data da consignação.-----

d) Quadros Técnicos a Afectar à Obra: 1 Engenheiro Civil (Director técnico e representante permanente em obra).-----

e) Garantias oferecidas à execução do contrato: Não será exigida, nos termos do número 1 do artigo 88.º do CCP, a prestação de caução ou garantia dado o preço contratual ser inferior a 200.000,00€.-----

f) Plano de Pagamentos:-----

1.º Mês – 13.290,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Mimetic
B
e

Pagamento de acordo com autos de medições mensais.-----

g) Validade da Proposta: Sessenta e seis (66) dias contados da data do acto público do concurso.-----

h) Prevalência: Fazem parte integrante do presente contrato, em tudo quanto por ele não for explícita ou implicitamente contrariado, o projecto, o caderno de encargos e os demais elementos patentes no concurso.-----

As cláusulas contratuais anteriores foram aceites por ambas as partes.-----

Pelo **Segundo Outorgante** foram apresentados os seguintes documentos:-----

- a) Identificação da entidade adjudicante;
- b) Registo Comercial de constituição e das alterações do pacto social;
- c) Fotocópia do Diário da República onde foram publicados os estatutos dessa Firma;
- d) Fotocópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva;
- e) Declaração a mencionar o outorgante do contrato e, respetiva documentação de identificação da pessoa (cartão do cidadão ou, bilhete de identidade e contribuinte);
- f) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao CCP, assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
- g) Registo criminal dos responsáveis pela administração da entidade adjudicante conforme previsto na alínea i do artigo 55.º do CCP;
- h) Declaração emitida pela Repartição de Finanças, prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, comprovativa da regularização da situação tributária perante o Estado Português ou onde se situe o seu estabelecimento principal;
- i) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social Portuguesa, emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social ou onde se situe o seu estabelecimento principal;



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

j) Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC, na qual se contem o carimbo "recibo";

k) Indicação do número do Certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas, para posterior consulta no site do INCI.

A despesa com o presente contrato tem cabimento nas rubricas orgânica - económica **03-02-02 / 07-03-03-06-02, plano 2005 I 11.**-----

Este Contrato foi lido aos Outorgantes em voz alta e feita a explicação do seu conteúdo na presença simultânea de todos os intervenientes.-----


Miguel Estanislau

Ângela Maria Alves Vinagre Catarino